

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE



(Unidade – Disciplina – Trabalho)

Tribunal de 1.^a Instância

2.^o Juízo Cível

ANÚNCIO

Pela secção 2^o Juízo Cível do Tribunal de Primeira Instância de S.Tomé, correm éditos de **vinte dias**, contando da segunda e última publicação do anúncio, citando os credores desconhecidos do executado **Jean Paul Soppo Priso**, casado, natural de Camarões, de nacionalidade Camaronesa, contribuinte fiscal n.^o 109940437, com última residência conhecida no Bairro Maria Emília-Campo de Milho, Distrito de Água Grande, para no prazo de **dez dias** posteriores ao dos éditos, reclamarem o pagamento dos seus créditos pelo produto do bem penhorado sobre que tenha garantia real, na **Acção Executiva Para Pagamento de Quantia Certa** sob n.^o **45/2020**, movida pelo Exequente **Afriland First Bankl S.T.P**, com sede social na Avenida Kwame N'Kruma-São Tomé.

S.Tomé, 20 de Novembro de 2025

O Juiz de Direito

/ Dr. Edson Jordão da Silva/

O Escriturário Judicial



/Delito Almeida/